

**CONVOCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AULAS**  
**2º SEMESTRE - ANO LETIVO DE 2024**

REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO n.º 8633/2023 – GS/SEED. Alterada pelas Resoluções n.º 326/2024 – GS/SEED e n.º 1.308/2024 – GS/SEED – 2.300/2024

Informamos que, conforme estabelecido no Artigo 18 da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED, de 08/12/2023, alterada pelas Resoluções n.º 326/2024 – GS/SEED, de 23/01/2024, n.º 1.308/2024 – GS/SEED de 07/03/2024 e 2.300/2024 – GS/SEED, de 26/04/2024, que regulamenta o processo de distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial nas Instituições Estaduais da Rede de Ensino do Paraná, para o ano letivo de 2024, a distribuição de aulas e funções para os cursos e modalidades relacionados abaixo, ocorrerá semestralmente.

- a) Cursos Subsequentes da Educação Profissional;
- b) Programa da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- c) Educação de Jovens e Adultos – EJA, ofertada de forma presencial e a distância;
- d) Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM, idiomas ofertados de forma remota;
- e) Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM, idiomas ofertados de forma presencial no Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba, à exceção das turmas de continuidade.

O Núcleo Regional de Educação/Instituição de Ensino deverá obedecer ao estabelecido no § 3.º do Artigo 7.º da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED, transcrito a seguir:

“Art. 7.º Compete à Direção da instituição de ensino:

[...]

e) atribuir aulas e/ou funções, em caráter definitivo, aos professores efetivos, na disciplina de concurso, em forma de aulas extraordinárias/acréscimo de jornada e, posteriormente, aos professores contratados em Regime Especial, inscritos na disciplina/função e município pretendidos, ambos em exercício na instituição de ensino, em conformidade com a classificação gerada entre os professores em exercício na instituição, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução;

f) atribuir aulas e/ou funções, em caráter de substituição, aos professores efetivos, em forma de aulas extraordinárias/acréscimo de jornada e, posteriormente, aos professores contratados em Regime Especial, ambos em exercício na instituição de ensino, habilitados na disciplina/função pretendida, em conformidade com a classificação gerada entre os professores em exercício na instituição, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 1.º ...

§ 2.º ...

**§ 3.º A norma estabelecida nas alíneas “e” e “f” deste artigo não se aplica para o período de distribuição de aulas/funções estabelecido por cronograma pelos Núcleos Regionais de Educação, para o início do ano letivo e o início do segundo semestre”.**

Em atendimento ao descrito acima, o Núcleo Regional de Educação efetuará, no período de 15 a 19/07/2024, a distribuição dessas aulas/funções em conformidade aos critérios estabelecidos pelas Resoluções elencadas acima.

Para o Segundo Semestre, as solicitações de Ordem de Serviço serão analisadas nos dias 15 e 17/07/2024 (quarta-feira).

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EJA – AULAS EM ABERTO\***

\*Será publicado no site do NRE os cronogramas específicos com os horários e a ordem da distribuição.

Conforme orientações anteriores, as aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade a distância podem ser atribuídas **somente** para professores que apresentem certificado de conclusão do Curso Desenvolvendo Competências para Tutoria EAD (180 horas).

Conforme orientações anteriores, na distribuição do início do segundo semestre o diretor não pode atribuir aulas/ funções aos professores do estabelecimento de ensino de caráter definitivo ou substituição fora dos critérios estabelecidos para a distribuição de aulas.

<b>DISTRIBUIÇÃO DE AULAS QPM – EFETIVO</b>				
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
15/07	Manhã 08:00 ÀS 10:00 Conforme cronograma da direção.	<b>(ESCOLA)</b>	QPM - Professores lotados na Instituição de Ensino de acordo com a disciplina de concurso.	Diretor
15/07	Manhã 10:30 às 12:00 Conforme cronograma do Setor.	<b>(SETOR)</b>	QPM - Professores excedentes na Instituição de Ensino na disciplina de concurso e lotados no Setor. (INCOMPATIBILIDADE)	RH/ Assistente de Área
15/07	Tarde 14:00 às 17:00 Conforme cronograma do NRE	<b>(RH/ NRE)</b>	QPM - Professores excedentes no Setor na disciplina de concurso. QPM - Professores lotados no Município. (PERMUTANTE)	RH/ NRE

<b>ORDEM DE SERVIÇO QPM - EFETIVO</b>				
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
16/07	ANÁLISE INTERNA	<b>(RH/ NRE)</b>	Análise das solicitações de Ordem de Serviço.	RH/ NRE
<p>ANÁLISE: Serão analisadas as solicitações de Ordem de Serviço com base na Instrução Normativa n.º 04/2022 GRHS/SEED, para Classificação, concessão ou indeferimento da Ordem de Serviço.</p> <p>RESULTADO: As Ordens de Serviço Deferidas serão publicadas no site do NRE até dia 16/07/2024 às 18h.</p>				

<b>DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS – QPM - EFETIVO</b>				
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL

17/07	Manhã 08:00 ÀS 10:00 Conforme cronograma da direção.	<b>(ESCOLA)</b>	QPM - Professores lotados na Instituição de Ensino de acordo com a disciplina de concurso.	Diretor
17/07	Manhã 10:30 às 12:00 Conforme cronograma do Setor	<b>(SETOR)</b>	QPM - Professores excedentes na Instituição de Ensino na disciplina de concurso.	RH/ Assistente de Área
17/07	Tarde 14:00 às 17:00 Conforme cronograma do NRE	<b>(RH/ NRE)</b>	QPM - Professores excedentes no Setor na disciplina de concurso. QPM - Professores lotados no Município.	RH/ NRE

**DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR PSS COM CONTRATO ABERTO E COM CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL**

**ATENÇÃO - A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
18/07	Manhã Conforme cronograma do NRE	<b>(SETOR)</b>	Professores PSS com contratos abertos e habilitados/ inscritos para atuar nas disciplinas correspondentes. <b>DISCIPLINAS DA EJA.</b>	RH/ Assistente de área
19/07	Manhã e Tarde Conforme cronograma do NRE	<b>(CEEP)**</b>	Professores PSS com contrato abertos e habilitados/ inscritos nas disciplinas da <b>Educação Profissional</b> nos Editais 30/2022, 70/2022 E 78/2023.	RH/ NRE

\*\*CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba.  
Endereço: R. Frederico Maurer, 3015 - Boqueirão, Curitiba - PR, 81670-020